



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 031086465

Ref.: Ofício SGP-12 nº 0162/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 47/2020, de autoria do Vereador Antônio Donato, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito de um possível aumento nas compensações tarifárias em relação ao previsto no orçamento de 2020.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2020, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031086465** e o código CRC **55B391A5**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Receita e Remuneração

Rua Boa Vista, 128, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020

Telefone: (11) 3115-5144 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DG/SRR Nº 030541266

São Paulo, 03 de julho de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Encaminhamento do Requerimento nº 47/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, através do qual solicita à SMT, informações referentes à existência de estudos de impacto orçamentário sobre um possível aumento nas compensações tarifárias em relação ao previsto no orçamento de 2020, acompanhados das respectivas memórias de cálculo e justificativas.

À

DG

Encaminhamos o presente para apreciação e posterior envio à DP/GAB.

Informamos que o advento da pandemia da Covid-19, que resultou, entre outras medidas, na decretação de situação de emergência no Município de São Paulo (Decreto Municipal nº 59.283, publicado em 17/03/20), trouxe certa margem de imprecisão com relação ao impacto econômico-financeiro no sistema de transporte público municipal, não sendo possível no momento estimar com segurança qual a nova necessidade de Compensações Tarifárias para o ano de 2020, ainda mais considerando a imprevisibilidade das receitas tarifárias, decorrente da demanda de usuários a ser transportada, e da dificuldade de estimar a quantidade de ônibus com nível adequado de ocupação para atender os protocolos sanitários elaborados pelas autoridades municipais que recomendam distanciamento social.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Compri, Superintendente**, em 03/07/2020, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030541266** e o código
CRC **3E22935D**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001885-6

SEI nº 030541266



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 030603095

São Paulo, 06 de julho de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Requerimento nº 47/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, através do qual solicita à SMT, informações referentes à existência de estudos de impacto orçamentário sobre um possível aumento nas compensações tarifárias em relação ao previsto no orçamento de 2020, acompanhados das respectivas memórias de cálculo e justificativas.

Ref. Ofício SGP-12 nº 162/2020

SMT/GAB

Em atenção à solicitação contida no doc. SEI 030299740, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica responsável sob doc. SEI 030541266.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2020, às 15:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030603095** e o código CRC **056EF981**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMT/AJ Nº 030754943

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento nº 47/2020, solicitando informações relativas a estudos de impacto orçamentário sobre um possível aumento nas compensações tarifárias em relação ao previsto no orçamento de 2020.

SMT.GAB

Sra. Secretária

Trata o Ofício em epígrafe de requerimento formulado pela Casa Civil/ATL, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento das informações, conforme doc. SEI 030280418

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à São Paulo Transporte - SPTRANS S/A -, que apresentou os devidos esclarecimentos, informando, entre outros que o advento da pandemia da Covid-19, que resultou, entre outras medidas, na decretação de situação de emergência no Município de São Paulo (Decreto Municipal nº 59.283, publicado em 17/03/20), trouxe certa margem de imprecisão com relação ao impacto econômico-financeiro no sistema de transporte público municipal, não sendo possível no momento estimar com segurança qual a nova necessidade de Compensações Tarifárias para o ano de 2020, ainda mais considerando a imprevisibilidade das receitas tarifárias, decorrente da demanda de usuários a ser transportada, e da dificuldade de estimar a quantidade de ônibus com nível adequado de ocupação para atender os protocolos sanitários elaborados pelas autoridades municipais que recomendam distanciamento social. (030603095)

Pelo exposto, ante a manifestação da SPTRANS, a qual corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio de resposta ao Órgão Oficiante.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 09/07/2020, às 13:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 09/07/2020, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030754943** e o código CRC **84B2F357**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001885-6

SEI nº 030754943



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ Nº 030755423

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento nº 47/2020, solicitando informações relativas a estudos de impacto orçamentário sobre um possível aumento nas compensações tarifárias em relação ao previsto no orçamento de 2020.

CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Diante dos pareceres da SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes -SMT



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete França, Secretário(a)**, em 17/07/2020, às 18:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030755423** e o código CRC **D5D87C9A**.

